



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 336/2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias do Sr. **MILTON MORINIGO DE OLIVEIRA**, Profissional de Saúde Pública, matrícula nº 1045 no mês de julho de 2016, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 15 (quinze) dias no período de 25/10/2016 a 08/11/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 21 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal